

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

### DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO SUCUPIRA – CAPES

*Regulamenta as diretrizes para a elaboração anual do Relatório Sucupira – CAPES, no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa.*

Considerando a Reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia, realizada em 29 de Abril de 2020, Ata nº 02/2020.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia aprovou, e a Coordenação sancionou a seguinte Instrução Normativa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes para a elaboração anual do Relatório Sucupira – CAPES, referente ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGEO-UEPG).

§ 1º. O Relatório Sucupira – CAPES será elaborado por uma comissão de 3 (três) Docentes Permanentes do PPGEO-UEPG, mais um representante discente do curso de doutorado em Geografia, com as seguintes atribuições:

- I. Coordenador do PPGEO (Membro Nato / Presidente) – quantitativo Relatório Sucupira - CAPES;
- II. Docente Linha 1 – qualitativo Relatório Sucupira – CAPES;
- III. Docente Linha 2 - qualitativo Relatório Sucupira – CAPES;
- IV. Discente Doutorado - qualitativo Relatório Sucupira – CAPES.

§ 2º. O Colegiado do PPGEO fará consulta ao corpo docente do Programa, solicitando manifestação de interesse em participar da Comissão de Elaboração do Relatório Sucupira - CAPES;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

§ 3º. No caso da não manifestação dos docentes do PPGEO, o Colegiado do Programa fará a indicação dos nomes para compor a Comissão de Elaboração do Relatório Sucupira - CAPES, em forma de rodízio;

§ 4º. O Colegiado do PPGEO aprovará a composição da Comissão de Elaboração do Relatório Sucupira na reunião ordinária do mês de outubro de cada ano, para a elaboração do Relatório Sucupira - CAPES do ano consecutivo.

**Art. 2º.** O Relatório Qualitativo Sucupira de cada ano deverá ser aprovado em Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, estendida aos docentes do PPGEO;

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entre em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 29 de Abril de 2020.

***Prof. Dr. Marcio José Ornat***  
***Coordenador do PPGEO/UEPG***